



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

**REQUERIMENTO N°            /2024**

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra, na forma legal e regimental em vigor, para que interceda junto ao Procon da Câmara da Serra para que a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62 (VIVO)** seja **NOTIFICADA** devido a precariedade na prestação de serviço de sinal telefônico que inviabiliza a utilização de serviços de telefonia e internet no município da Serra.

Vale ressaltar que o artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor e a Resolução nº 717/2019 da Anatel asseguram ao consumidor, em caso de interrupção de serviços não programados, como TV por assinatura, telefonia ou internet, o desconto proporcional na fatura pelo período em que o serviço ficou indisponível.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de julho de 2024.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
gabinete paulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

